



PREFEITURAMUNICIPALDESANTAVITÓRIA.

AV.REINALDO FRANCO DE MORAIS,1455–CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2024–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

02/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo descritas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nº 02/2024, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiás nº 365, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 07:00h às 11:00h, a fim de apresentar os documentos previstos nesse edital, **no período de 03/05/2024 a 07/05/2024.**

FACILITADOR DE OFICINAS DE LEITURA/ARTES

Posição	Nome do Candidato
2º	MARIA EMILIA FERNANDES MARQUES

No ato da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os documentos originais bem como os xérox de toda documentação exigida, a saber:

Item 8.8 do Edital – Descrição do Documento:	
Cópia Legível	RG(Carteiradeldentidade);
Cópia Legível	CPF(CadastrodePessoaFísica);
Cópia Legível	Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
Cópia Legível	Título eleitoral e comprovante da última votação;
Cópia Legível	Reservista (SOMENTE para o sexo masculino);
Cópia Legível	Certidão de Nascimento ou Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação
Cópia Legível	Certidão de Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação;
Cópia Legível	PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
Cópia Legível	Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo e registro no conselho de classe (declaração ou histórico escolar, cópia do diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação e cargo pleiteado, com seu respectivo histórico) que foram declarados no ato de inscrição especificada no item 1;
Original	Declaração de bens no modelo indicado no Anexo II.
Original	Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo III

No ato da entrega dos documentos, o candidato será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico admissional, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função.

O candidato que for designado e assumir a vaga e o número de aulas e desistir posteriormente ficará impossibilitado de uma nova contratação durante o ano de 2024 no 1º Processo Seletivo Simplificado para escolha de Facilitador de Oficina de Leitura/Artes e Instrutor de Informática, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santa Vitória/MG

O candidato que no momento da convocação justificar, mediante requerimento, a impossibilidade de assumir a vaga designada será reclassificado e reposicionado no final da lista de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional, o Departamento de Recursos Humanos comunicará aos candidatos a data para assinatura do Contrato, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

SantaVitória- MG, 30 de abril de 2024.

ISPER SALIM CURI

Prefeito Municipal